



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 1/2021**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 47/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, E A EMPRESA TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício Sede, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no DOU de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 913, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU de 15 de abril de 2020, inscrito no CPF nº 132.290.521-53, portador da Carteira de Identidade nº 451808, expedida pela (o) SSP/DF e matrícula funcional nº 1670853, e a empresa **TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.689.089/0001-57, sediada na Rodovia José Carlos Daux, nº 5.500, Bairro Saco Grande, CEP: 88.025-330, em Florianópolis/SC, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **PERÁCIO FELICIANO FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 1983734, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 462.463.809-30, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.024327/2019-65 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**1.1. O objeto do presente instrumento é:**

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 47/2020, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/12/2021 a 30/12/2022, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar do dia 31/12/2021 até o dia 30/12/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor global anual da contratação é de R\$ 1.090.000,00 (um milhão noventa mil reais), conforme tabela abaixo:

Grupo	Id.	Descrição do Bem ou Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Subscrição de Serviços de Suporte e Manutenção para Licença Qlik NPrinting Server – 12 meses	1	Atualização e Suporte	R\$ 30.500,00	R\$ 30.500,00
	2	Subscrição Suporte técnico e atualização de versão de software referente (Qlik Sense Enterprise 4 cores) 12 meses	1	Atualização e Suporte	R\$ 205.000,00	R\$ 205.000,00
	4	Subscrição Suporte técnico e atualização de versão de software referente ao item 3 (12 meses)	8	Atualização e Suporte	R\$ 49.500,00	R\$ 396.000,00
	6	Subscrição de suporte técnico e atualização de versão de software de Licença perpétua referente aos Item 5 (12 meses)	1	Atualização e Suporte	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
	8	Subscrição de suporte técnico e atualização de versão de software de Licença perpétua referente ao Item 7 (12 meses)	8	Atualização e Suporte	R\$ 21.500,00	R\$ 172.000,00
	10	Subscrição de suporte técnico e atualização de versão de software de Licença perpétua referente ao Item 9 (12 meses)	1	Atualização e Suporte	R\$ 11.900,00	R\$ 11.900,00
	11	Capacitação na modalidade presencial, com até 15 participantes, do curso "Criação de visualizações com o Qlik Sense", com carga horária de 16 h/aula	1	Turma	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00
	12	Capacitação na modalidade presencial, com até 15 participantes, do curso "Cálculos e expressões avançados", com carga horária de 8 h/aula	1	Turma	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00
	13	Capacitação na modalidade presencial, com até 15 participantes, do curso "Qlik GeoAnalytics", com carga horária de 8 h/aula	1	Turma	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00
	14	Capacitação na modalidade presencial, com até 15 participantes, do curso "Criando relatórios com o Qlik NPrinting", com carga horária de 8 h/aula	1	Turma	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00
	15	Capacitação na modalidade presencial, com até 5 participantes, do curso "Criando mashups com o Qlik Sense", com carga horária de 8 h/aula	1	Turma	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00
	16	Capacitação na modalidade presencial, com até 5 participantes, do curso "Implantação e administração do Qlik Sense", com carga horária de 16 h/aula	1	Turma	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00
	17	Serviços de suporte especializado (mentoring) na execução de projetos, gestão e administração do ambiente.	500	Hora	R\$ 240,00	R\$ 120.000,00
	Valor Total Global (R\$)					R\$ 1.090.000,00

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste contratual, de acordo com o disposto na Cláusula Sexta (Reajustamento de Preços em Sentido Amplo) do Contrato nº 47/2020, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/130005

Fonte: 100

Plano Interno: PROGESTAO

Ação Orçamentária: 2000 – Administração da Unidade

Plano Orçamentário: 0009 - Gestão E Manutenção De Soluções e Processos De Tecnologia Da Informação

Natureza da Despesa: 339040.11

Nota de Empenho: 2021NE000794

4.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e, em conjunto com as testemunhas abaixo, assinam o presente Termo Aditivo, nos termos do Decreto nº 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

(assinado digitalmente)

JOSÉ MANOEL GOMES

Representante legal da **CONTRATANTE**

(assinado digitalmente)

PERÁCIO FELICIANO FERREIRA

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **Peracio Feliciano Ferreira, Usuário Externo**, em 11/12/2021, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 13/12/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DANTAS DE ARAUJO, Testemunha**, em 13/12/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 13/12/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19033269** e o código CRC **896DC95A**.

Referência: Processo nº 21000.024327/2019-65

Criado por [thalia.sousa](#), versão 4 por [arthur.vieira](#) em 10/12/2021 17:37:51.